



### **Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 198/2022, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 037/2022”; Projeto de Lei nº 037/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas a Programa Habitacional de Interesse Social”; Projeto de Resolução nº 005/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Altera a Resolução nº 03 de 23 de agosto de 2022”; Projeto de Resolução nº 006/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Altera a Resolução nº 02 de 07 de junho de 2022”; Projeto de Resolução nº 007/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal para o exercício de 2022”; Indicação nº 36/2022, de autoria do vereador Marcelo Fernandes Rodrigues: “Indica ao Executivo a realização do programa prefeitura nos bairros, com ações pré-agendadas nos bairros municipais”; Indicação nº 37/2022, de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: “Reitera-se a Indicação nº 05/5022: Que o Poder Executivo Municipal, realize a correção dos valores das diárias do funcionalismo público de acordo com a inflação acumulada medida pelo IPCA/IBGE”; PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSO Nº 04/2022: “Propõe-se MOÇÃO DE APLAUSOS ao ex-vereador Senhor Oscar Kouzo Oizume”. Continuando, solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação aos Projetos de Lei nº 035 e 036/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que ambas as comissões deram parecer favorável aos referidos projetos. A seguir, encaminhou o Projeto de Lei nº 037/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal e os Projetos de Resolução nº 05, 06 e 07/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, ao Órgão Jurídico desta Câmara para serem instruídos com Parecer Orientador. Encaminhou os mesmos projetos à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. E, encaminhou o Projeto de Lei nº 037/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Resolução nº 07/2022 à Comissão de Finanças e Orçamentos para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 035/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022”, sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 036/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2022”, também sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, o presidente deixou a palavra livre aos vereadores. O conteúdo desta sessão está disponível no facebook da Câmara Municipal de Guapirama (<https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/5663993320363537/>). Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 31 (trinta e um) de outubro em hora




## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

**CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ**

e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

  
Marcelo Fernandes Rodrigues  
*Presidente da Câmara*

  
Fábio Gabriel dos Santos  
*2º Secretário*

  
Kinidi André Bubna  
*1º Secretário*

  
Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
*Assistente Legislativo*